

PORTARIA-SEDUC Nº 680, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Publicada D. O. E. nº 5.589, de 28/04/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do CEE-TO/CEB/CP Nº 077, de 20 de fevereiro de 2020, exarado no Processo nº 2019/27000/018808.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de quatro anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento, ofertada pelo Colégio Estadual Marechal Artur da Costa e Silva, em Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes